



ANCMA

ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA MÃE ÁFRICA

Arte transforma vidas.

Portfólio

QUEM SOMOS



A Associação Nossa Casa Mãe África Estudos e Comunicação é uma organização não governamental, sem fins lucrativos fundada em 20 de julho de 2007.

Atuando em comunidades de baixa renda no entorno do bairro Bom Jardim, atendendo uma média de 130 beneficiários em atividades culturais, formação profissional e campanhas de prevenção à saúde, Biblioteca Publica Comunitária Nelson Mandela e Ponto de Cultura Território das Artes, Qualificação profissional, Incentivo à cultura; musicalização infantil; Circo, Teatro, Desenho, Capoeira, ensino de Violão e Flauta, Leitura e Interpretação de Texto e Preservação do Meio Ambiente.

QUEM SOMOS



A Associação é um ambiente de transformação, inovação, criatividade, oportunidade, autonomia, protagonismo e incentivo.

É um lugar de muitas produções valorosas, produções essas que devem sair fora das suas paredes e alcançar a sociedade.

Ela existe pra você e por você. Nos abracem!



PÚBLICO ATENDIDO



-Atendemos crianças e adolescentes da periferia de Fortaleza

05 anos a 18 anos e seus familiares

-Periferia de Fortaleza:

Grande Bom Jardim (Bom Jardim, Granja Lisboa, Granja Portugal, Canindezinho e Siqueira)

-Atividades educacionais, culturais, artísticas, saúde, lazer e esportes

Biblioteca PublicaComunitária Nelson Mandela

Cozinha HUmanitária Mae África

Horta Agro Ecológica em Rede

ODS



- ****ODS 2: Fome Zero****

Promover a segurança alimentar e a nutrição é essencial para garantir que todos tenham acesso a alimentos saudáveis.

- ****ODS 3: Saúde e Bem-Estar****

A saúde deve ser prioridade, assegurando que todas as pessoas tenham acesso a serviços de saúde de qualidade.

- ****ODS 4: Educação de Qualidade****

A educação é fundamental para o desenvolvimento pessoal e profissional, e deve ser acessível a todos.

- ****ODS 5: Igualdade de Gênero****

Promover a igualdade de gênero é crucial para empoderar todas as pessoas, independentemente do seu sexo.

- ****ODS 10: Redução das Desigualdades****

Trabalhar para reduzir desigualdades sociais e econômicas é vital para uma sociedade mais justa.

- O ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) busca tornar cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, focando em garantir que todos tenham acesso à moradia digna e serviços básicos, transporte seguro e acessível, espaços públicos seguros e acesso a áreas verdes

-

- ****ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes****

Fomentar sociedades pacíficas, justas e inclusivas é fundamental para o desenvolvimento sustentável

- O ODS 19 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 19) é uma proposta adicional à Agenda 2030 que foca na promoção da cultura, arte e comunicação como pilares para o desenvolvimento sustentável. Ele visa garantir a diversidade cultural, democratizar o acesso à arte e promover uma comunicação inclusiva e responsável. Este objetivo busca integrar o papel vital da cultura na construção de um futuro mais equitativo e sustentável.

PROJETOS

MÚSICA CONTRA TURNO

Proporcionar as crianças e jovens o aprendizado básico e técnico dos instrumentos musicais, de forma coletiva, a fim de que eles possam ingressar no mundo da música participação de 20 alunos em 2016.



PROJETOS

ESCOLA DE XADREZ

O jogo de xadrez é um esporte de forte viés cultural e desenvolvimento pessoal, pois desenvolve nas pessoas que o praticam a capacidade de raciocínio, o controle emocional, a concentração para análise de problemas e a persistência no planejamento. Estimula o comportamento de respeito ao próximo, solidariedade e cidadania, em um ambiente de superação pessoal. Atividade realizada nos anos de 2017 a 2019 com 40 alunos.



PROJETOS

CEARÁ NATAL DE LUZ

Em um bairro de periferia de Fortaleza, Bom Jardim, mais de 100 crianças convivem um tanto diferenciadas das demais. Seleccionadas a partir de critérios como idade e desempenho escolar, elas têm chance que outros pequeninos da região não têm. Quando não estão na escola, estão desenvolvendo alguma atividade cultural, esportiva ou artística. A Associação Nossa Casa Mãe África (ANCMA), há 15 anos, se compromete a manter as crianças longe do mundo perverso e tenta retirá-las da situação de vulnerabilidade social. Fundada pelo pernambucano Carlos Veneranda, a instituição cumpre um importante papel social na comunidade. “Por aqui já passaram de 500 a 1000 crianças. Perdi pelo menos umas três para o mundo. Mas muitas estão formadas e retornam aqui com saudades”, conta. Segundo ele, a baixa nível de formação dos pais e, conseqüentemente, a baixa renda, além da falta de assistência do governo do estado do Ceará dificultam o trabalho da associação, mas com apoio de mães e iniciativa privada, ele consegue garantir a dignidade e a felicidade de meninos e meninas. “Muitas destas crianças poderiam estar nas ruas. Elas vêm para cá e isso aqui é uma bênção. Elas se sentem animadas. Sou grata”, declara Gardenia Maria, dona de casa e mãe de uma menina que compõe o quadro de alunos.

Vozes do Natal de Luz

Há quatorze anos, estas mesmas crianças se enchem de esperança e fazem ressoar o espírito natalino por meio de suas vozes no coral da luz. Os pequenos fortalezenses desenvolvem um espetáculo que culmina em apresentações no Ceará Natal de Luz. Tradicionalmente, sempre às 18 horas, o coral de Luz canta hinos e canções natalinas durante 30 dias nas sacadas do hotel Excelsior na praça do Ferreira.



PROJETOS

TERRITÓRIO DAS ARTES

Pedro é um jovem, negro, periférico, estudante de escola pública. Um menino que carrega em si um legado de intolerância e falta de perspectiva. Com uma estrutura familiar conturbada, na escola não consegue ter relações saudáveis com os colegas. Tudo que ele precisava era de uma chance... Ao atravessar uma porta mágica, parte em uma viagem transformadora por um território deslumbrante. Com participação de 100 artistas em cena no ano de 2019.



PROJETOS

RECICLO CIDADES

Desde 2009 até 2023, o programa de Responsabilidade Social da Cagece, Reciclo Cidades – Incentivo ao Talento que Recicla, tem como objetivo promover a inclusão social e a criação de oportunidades de trabalho e renda. Isso é realizado por meio da reutilização e reciclagem de resíduos sólidos, contando com uma equipe de composta de 30 mulheres a cada ano de atuação.



Reciclo Cidades
Curso de Artesanato



PROJETOS

ESPORTES PARCERIA SESC ATIVO



REQUERIMENTO	Data: 06/12/2024 Nº.: ANCMA 074/2024 Tel.: (85) 3455-2124 e-mail: sescativopan@sesc-ce.com.br
De: Associação Nossa Casa Mãe África Estudos e Comunicação	Para: SESC Ativo Panorama Lazer
Assunto: Aditivo de Renovação	

Solicito autorização para formalização de Contrato/Aditivo/Convênio/Termo de Parceria conforme informações abaixo:

RAZÃO SOCIAL: Associação Nossa Casa Mãe África Estudos e Comunicação
CNPJ Nº: 11.33.192/0001-03
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Medelim, 3311 Granja Lisboa Fortaleza Ceará CEP: 60.40 000
REPRESENTANTE LEGAL ATUAL: Sislaine Dias Simões da Silva
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
PROFISSÃO Administradora
CPF Nº: 101.337.713-34
OBJETO DO CONTRATO/ADITIVO/CONVÊNIO/TERMO DE PARCERIA: "Execução de projetos sociais do SESC, junto ao projeto SESC Ativo do Programa Lazer, parceiras que sinalizarem interesse e capacidade operacional para receber as intervenções." (texto retirado dos termos de parceria padrão do Sesc Ativo que são enviados pelo jurídico).
INDICAÇÃO DE GESTOR (TITULAR E SUPLENTE) E FISCAL(AIS) DO CONTRATO: Gerência de Lazer e Supervisão Sesc Ativo
VIGÊNCIA DO ADITIVO (com data de início e fim, para aditivo de prazo): Vigência do Termo:
VALOR MENSAL DO CONTRATO/CONVÊNIO/TERMO DE PARCERIA/ ADITIVO: (para aditivo de quantidade, informar qual o item/lote a ser aditivado e seu percentual e justificar): NÃO SE APLICA.
FORMA DE PAGAMENTO DO CONTRATO/CONVÊNIO/TERMO DE PARCERIA/ADITIVO: NÃO SE APLICA.
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (OBRIGAÇÕES DAS PARTES - SESC E EMPRESA/CONTRATADO): De acordo com o termo de parceria padrão do Sesc Ativo enviado pelo jurídico.
JUSTIFICATIVA (seja de prazo, seja de valor, seja de acréscimo de produtos/serviços):

PROJETOS

ESPORTES PARCERIA SESC ATIVO



Esporte Capoeira apresentação de Macule



Esporte MUAY THAI oficina de treinamentos

Rua Medelim, 3305
Granja Lisboa
Fortaleza CE
60540-000
Brasil



Esporte JIU JITSU oficina de treinamentos

Granja Lisboa

PROJETOS

Formação Profissional



Entrega de Certificados de
Conclusão de Cursos SENAC



Curso de design
de unhas

Certificado Curso
Pães Artesanais



PROJETOS

Biblioteca Publica Comunitária Nelson Mandela

Associação Nossa Casa Mãe África Estudos e Comunica

Biblioteca Publica Comunitária Nelson Mandela

Integração Comunitária

Estímulos à leitura que possibilitaram melhorias no entendimento sociocultural através de palestras e vídeos no sentido de fortalecer o senso crítico na comunidade.

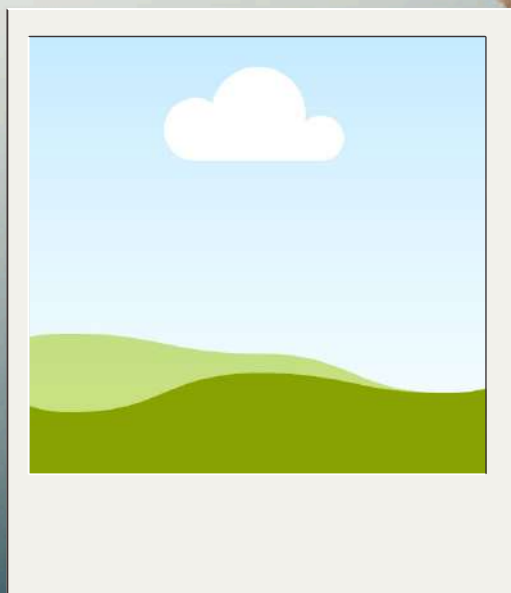
Suprir necessidades de informações, cultura e lazer e exercer papel social determinante na inclusão de todos.

Articular engajamento da comunidade estimulando maior participação nas atividades da biblioteca.

Mobilizar o poder público para ouvir as reivindicações na comunidade.

Sensibilizar os gestores governamentais da importância em apoiar os direitos sociais, econômicos, culturais e ambientais.

Parcerias com Rede de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável do Grande Bom Jardim (Dlis) e Centro Cultural do Bom Jardim (CCBJ) e Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza (CDVHS). Com estas instituições encontramos apoios e ações para comunidade no sentido de valorizar as potencialidades humanas, culturais, artísticas, paisagísticas e ambientais.



PROJETOS

Concurso Literário da Biblioteca Nelson Mandela

2º Concurso Literário da Biblioteca Pública Comunitária Nelson Mandela
É com grande entusiasmo que a Biblioteca Pública Comunitária Nelson Mandela anuncia o Segundo Concurso Literário, destinado a todos os apaixonados por literatura e escrita criativa. Este concurso é uma oportunidade única para escritores amadores e experientes expressarem suas ideias e talentos através das palavras.

Quem Pode Participar?

O concurso é aberto a todas as pessoas com mais de 12 anos, residentes no Brasil, que desejam compartilhar suas histórias e criações literárias. Quer você seja um escritor iniciante ou alguém com anos de experiência, estamos ansiosos para receber sua inscrição.

Categorias do Concurso

As obras poderão ser inscritas nas seguintes categorias:

Conto, Poesia e Crônica.



Os Vencedores do 1º Concurso Literário da Biblioteca Nelson Mandela

PROJETOS

Produção de Sabão Ecológico Crystal

Um projeto de sabão ecológico Crystal tem como objetivo principal a reciclagem do óleo de cozinha usado para a fabricação de sabão, minimizando a poluição ambiental e promovendo a conscientização social. Esses projetos geralmente envolvem o coleta de óleo de residências e estabelecimentos, a realização de oficinas de fabricação de sabão usando a técnica de saponificação com soda cáustica, e a doação dos produtos para instituições de caridade ou a comercialização para gerar renda para a comunidade.



PROJETOS

Ciclo Natalino de Fortaleza 2022

Projeto Ciclo Natalino de Fortaleza 2023

O Projeto Ciclo Natalino de Fortaleza 2023 foi uma ação promovida pela Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará) em colaboração com a Secretaria de Cultura de Fortaleza (Secultfor) para valorizar as tradições natalinas no estado. As principais atividades do projeto incluíram: O coral infantil Joias de Cristo se apresentou nas UPAs do Bom Jardim e Santa Cecília, com 199 coralistas.

- Lançamento de editais para a seleção de projetos de grupos culturais
 - Realização de 14 Mostras Regionais em diferentes cidades do Ceará
- A XVI Mostra Estadual, que acontecerá em janeiro de 2024.



O Coral Joias de Cristo foi selecionado .

O Coral



O Coral Joias de Cristo foi selecionado

PROJETOS

Atividades extra associação



24/02/2025 Circo Kroner



20/01/2025 Beach Park



28/03/2025 Ideal Cluber



08/04/2025 Dia da
Alegria Nacional Beach Park



10/04/2025 Park Arvorar

PROJETOS

Arraiá Junino Casa Mãe África

Fortalecendo as tradições nordestinas, a Associação Mãe África organizou uma linda festa junina que contou com a participação de 100 crianças.



PROJETOS

Arraiá Junino Casa Mãe África

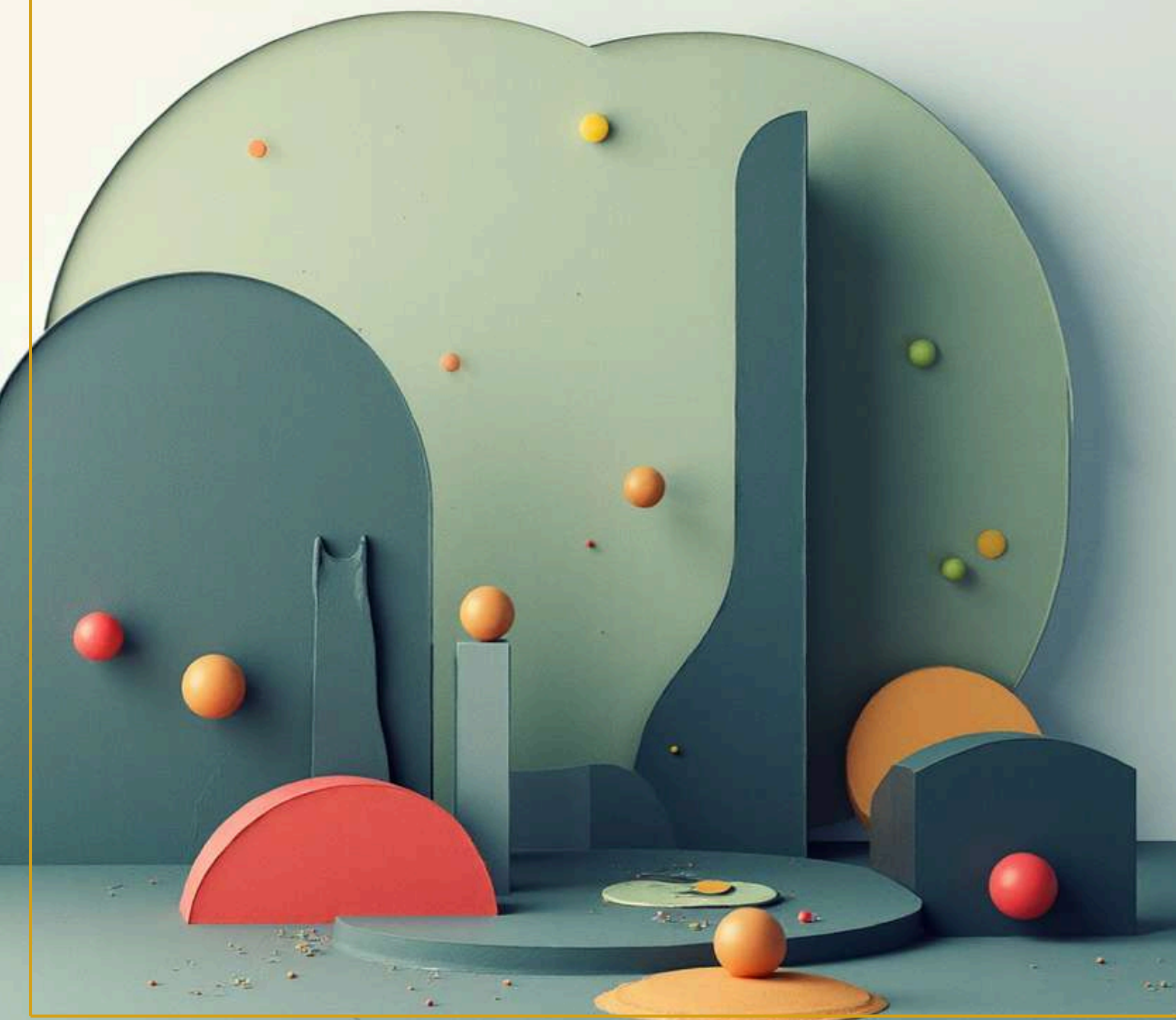


Arraiá Junino Mãe África 30 de Julho 2019



Arraiá Junino Mãe África 30 de Julho 2019

RECONHECIMENTOS



Certificado



X49HRFG4GGWAZE5U

MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, LIVRO E LEITURA
DIRETORIA DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS
SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

Certificamos que a **BIBLIOTECA COMUNITÁRIA NELSON MANDELA** integra o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas.

Localizada no município de **Fortaleza/CE**, foi cadastrada sob o número:
CE04400C086.

Emissão: 08/06/2026 | Validade: 08/06/2027

Margareth Menezes da Purificação
Ministra da Cultura

Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026



SISTEMA
NACIONAL DE
BIBLIOTECAS
PÚBLICAS

MINISTÉRIO DA
CULTURA



GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



<https://mtp.cultura.gov.br/certificado/X49HRFG4GGWAZE5U>

Emitido em:
08/06/2026

Título de Utilidade Pública Estadual



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de maio de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº103 | Caderno Único | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.458, 3 de maio de 2021.
(Autoria: Queiroz Filho)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA MÃE ÁFRICA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É considerada de utilidade pública a Associação Nossa Casa Mãe África, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2021.
Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº17.459, 3 de maio de 2021.
(Autoria: Bruno Pedrosa)

DENOMINA AGENOR ALVES DE MORAIS A MINIARENINHA (ARENINHA TIPO II) NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Agenor Alves de Moraes a Miniareninha (Areninha II) no Município de Senador Sá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2021.
Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *



LEI COMPLEMENTAR Nº241, 3 de maio de 2021.

ACRESCE DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº14, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 2.º da Lei Complementar nº14, de 15 de setembro de 1999, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 2.º

§ 7.º A seleção de que trata o § 3.º deste artigo poderá, em caso de impedimento à realização presencial, ser procedida na modalidade a distância, por meio de plataformas virtuais, sendo o candidato avaliado por, no mínimo, análise curricular e um dos seguintes instrumentos:

I – prova escrita de caráter objetivo ou subjetivo;

II – exposição prática de aula (vídeo);

§ 8.º A análise curricular de que trata o § 7.º poderá contemplar pontuação para experiência profissional específica na área de seleção e cursos de capacitação ou de formação." (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2021.
Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI COMPLEMENTAR Nº242, 3 de maio de 2021.

ALTERA AS LEIS COMPLEMENTARES Nº58, DE 31 DE MARÇO DE 2006, Nº134, DE 7 DE ABRIL DE 2014, E Nº70, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, passa a vigorar acrescida do parágrafo único ao art. 23, e do art. 98 – A, bem como de nova redação aos incisos II, III, IV, VI e VII do art. 24, aos incisos I, VI e VII do art. 24 – A, e ao art. 81, nos seguintes termos:

"Art. 23.

Parágrafo único. A competência prevista no inciso I, deste artigo, abrange o patrocínio judicial e extrajudicial de interesse do Estado em quaisquer ações que envolvam a discussão de matérias relacionadas à aposentadoria, ao abono de permanência, à transferência para a reserva ou a reforma, bem como a pensões decorrentes do óbito de militares e servidores estaduais, observado o disposto nos arts. 24 e 24-A desta Lei.

Art. 24.

II – realizar trabalhos relacionados com o estudo e a divulgação da legislação tributária, inclusive de natureza previdenciária, atuando em colaboração com o Centro de Estudos e Treinamento;

III – defender os interesses do Estado nas ações ou nos processos de natureza tributária e financeira, inclusive de natureza previdenciária, ainda que em mandados de segurança, mandados de injunção e habeas data, bem assim propor habeas corpus e produzir defesas criminais em favor das autoridades estaduais constrangidas em razão de sua atuação no interesse do Fisco Estadual, observado o disposto no inciso VIII do art. 5.º desta Lei Complementar;

IV – representar o Estado em ações ou processos que versem sobre matéria financeira relacionada com a arrecadação tributária, inclusive de natureza previdenciária;

VI – emitir pareceres sobre matéria tributária, financeira e orçamentária, inclusive de natureza previdenciária, aplicando-se o disposto no art. 27 desta Lei Complementar;

VII – examinar as decisões judiciais, em matéria tributária, inclusive previdenciária, cujo cumprimento incumba ao Secretário da Fazenda ou dependa de sua autorização;

"Art. 24-A.

I – administrar, fiscalizar e supervisionar a Dívida Ativa do Estado, inclusive de natureza previdenciária;

VI – aujar processo de execução fiscal, inclusive em relação a tributo de natureza previdenciária;

VII – promover a cobrança judicial ou extrajudicial da Dívida Ativa do Estado, de qualquer natureza, inclusive previdenciária, tributária ou não;

Art. 81. O valor do vencimento-base do cargo de Procurador do Estado será fixado em lei, devendo ser observado, para fins do disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, igual tratamento dispensado à Advocacia-Geral da União.

Art. 98 – A. Ao Procurador do Estado, quando designado por autoridade do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, incumbe integrar comissão, conselho, comitê ou grupo de trabalho instituído no âmbito de órgão ou entidade do Poder Executivo estadual, bem como participar, para fins de assessoramento jurídico, de reuniões, da realização de atos ou de outros trabalhos de interesse institucional." (NR)

Art. 2.º O art. 44 da Lei Complementar nº134, de 7 de abril de 2014, passa a vigorar com nova redação do § 2.º, do seu caput, bem como com

Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos

**Anexo 4 - Carta de Reconhecimento de Atuação no Campo Cultural
(Entidade Cultural)**

DECLARAÇÃO

O CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUZA(CDVHS), com CNPJ nº 00171051/0001-86 sediada na Avenida Osório de Paiva, 5623 – Bairro Canindezinho – CEP: 60.731-355 em Fortaleza- Ceará, representada por sua Coordenadora Executiva, a assistente social, LUCIA ALBUQUERQUE DO CARMO, portador do RG nº 2022015734-5 SSPDS/CE e CPF nº261.531.493-91, declara para os devidos fins que Associação Nossa Casa Mãe África Estudos e Comunicação desenvolve regularmente e de forma contínua iniciativas voltadas para a cultura da localidade Fortaleza - CE. desde 20/07/2018, até a presente data.

-Firmo e dou fé.

Fortaleza,02 de outubro de 2023.



Lúcia Albuquerque do Carmo
Coordenadora Executiva do CDVHS

261.531.493-91
CPF

85 996792099
Contato

Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza

CNPJ 00.171.051/0001- 86

Endereço Sede 2: Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho – CEP: 60.335-731 Fortaleza – Ceará

E-mail: cdvhs@cdvhs.org.br Telefone (85) 34972162 (de 13h às 19h)

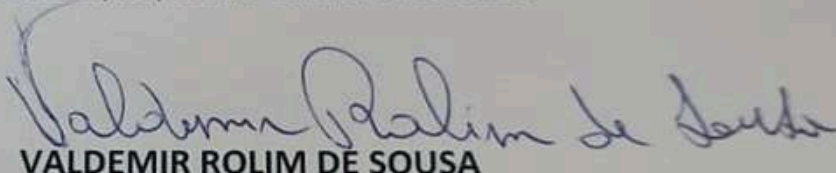


DECLARAÇÃO

O INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL inscrito no CNPJ sob o nº 03.526.404/0001-01, sediado na Rua Vinte e Cinco de Março, 882 – Térreo – Centro – Fortaleza/CE – 6006-120, representado por seu Presidente, o Sr. **VALDEMIR ROLIM DE SOUSA**, portador do RG nº 90005012614 SSP/CE e CPF nº 222.684.723-53, declara para os devidos fins que a Associação Nossa Casa Mãe África Estudos e Comunicação desenvolve regularmente e de forma contínua iniciativas voltadas para a cultura da localidade de Fortaleza/CE, em parceria com o Instituto CDL, desde 20/07/2018, até a presente data.

Firmo e dou fé.

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2023.



VALDEMIR ROLIM DE SOUSA

CPF: 222.684.723-53

Contato: 085-3464.5538

CERTIFICADO



SEBP-CE
Sistema Estadual de Bibliotecas
Públicas do Estado do Ceará



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Certificamos que a Biblioteca Pública Comunitária
NELSON MANDELA
localizada no município de Fortaleza é cadastrada no
SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO CEARÁ

sob nº 0015/2022

Fortaleza, 05 de dezembro de 2024

Maria Aparecida de Lavor

Maria Aparecida de Lavor
Gerente do SEBP/CE

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

O Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ, equipamento da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará – SECULT, gerido pelo Instituto Dragão do Mar – IDM, sediado na rua Três Corações, 400 – CEP: 60540-441, Granja Lisboa, Fortaleza – CE, reconhece e recomenda o trabalho sociocultural e educativo desenvolvido pela Associação Nossa Casa Mãe África Estudos e Comunicação – ANCMA, situado na Avenida João Gentil, 3335 B Granja Lisboa com CNPJ nº 11.335.192/0001-03 atuação na região do Bom Jardim, envolvendo crianças, adolescentes e jovens em atividades formativas e difusão nas áreas de dança e arte integradas, promovendo cidadania e o desenvolvimento comunitário para o exercício dos direitos.

Fortaleza, 06 de novembro de 2020.


Trícia Matias de Oliveira
Gerente Executiva
Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ
Instituto Dragão do Mar - IDM

GALERIA



ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA MÃE ÁFRICA

Arte transforma vidas.

GALERIA



ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA MÃE ÁFRICA
Arte transforma vidas.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ASSOCIACAO NOSSA CASA MAE AFRICA - ESTUDOS E COMUNICACAO
CNPJ 11.335.192/0001-03 Rua Medelim, 3311 Granja Lisboa Fortaleza -
CE CEP: 60.540-000 maeafrikaoficial@gmail.com Atividade
Econômica (CNAE): Atividades de associações de defesa de direitos
sociais Área de Atuação: Desenvolvimento e defesa de direitos
Subárea: Saúde, assistência social e educação Área de Atuação:
Assistência social
Biblioteca Comunitária Nelson Mandela

Área de Atuação:
Desenvolvimento e defesa de direitos